

Reunião Ordinária Pública de 30.01.2012

**-- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
REALIZADA A 30 DE JANEIRO DE 2012-----**

-- ATA NÚMERO DOIS DE DOIS MIL E DOZE-----

-- Aos trinta dias do mês de janeiro do ano dois mil e doze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária pública**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Carlos Henrique Lopes Rodrigues, e estando presentes os Vereadores, Dra. Nélia Maria Coutinho Figueiredo, Sr. Roberto Furtado Lima de Sousa, e Eng.º João Carlos Chaves Sousa Braga, Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo.-----

-- A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira.-----

ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 9:30H passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

-- APROVAÇÃO DE ATAS-----

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 1 respeitante à reunião ordinária realizada no dia 16/01/2012 que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-- **Inclusão de assuntos na ordem do dia:** O Sr. Presidente da Câmara propôs ao executivo municipal que ao abrigo do disposto no artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, fosse apreciado o seguinte assunto:-----

• **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTO ESPÍRITO – INSTALAÇÃO DE BARRACA E ISENÇÃO DE TAXA.**-----

• **ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** Foi proposto pelo Sr. Presidente proceder a alterações orçamentais no sentido de reforçar Plano Plurianual de Investimento, concretamente o Projeto 2012/73 – Aquisição de um tractor com cabine e pá, em 5.000,00€ (cinco mil euros).-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aceitar a inclusão dos assuntos mencionados.-----

Reunião Ordinária Pública de 30.01.2012

-- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-- **ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SANTA MARIA – APOIO À VIAGEM DE**

FINALISTAS: Presente ofício n.º 1302 da Escola Básica e Secundária de Santa Maria, datado de 28/11/2011, em nome do grupo de jovens finalistas do 12º ano, a solicitar apoio para a sua viagem ao sul de Espanha que se pretende realizar entre 28 de março e 5 de abril de 2012.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar o grupo de finalistas do 12º ano da Escola Básica e Secundária de Santa Maria no valor de 4 passagens aéreas Santa Maria/Lisboa/Santa Maria ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-- **GILDA BRAGA – REDUÇÃO DA RENDA DO BAR DOS ANJOS:** Presente documento com registo de entrada n.º370, de 19/01/2012, no qual Gilda Braga requer redução do valor da renda respeitante à exploração do Bar restaurante dos Anjos, do qual é adjudicatária, devido a quebras significativas de receita verificadas nos últimos três meses. -----

-- A Câmara após análise do documento, reafirma reger-se pelas cláusulas do contrato de concessão do bar e esplanada dos Anjos, celebrado a 15 de Julho de 2011, pelo que sublinha a impossibilidade de reduzir o valor das contrapartidas devidas e aproveita para manifestar ao adjudicatário que deve executar o programa de atividades que apresentou na sua candidatura ao concurso de exploração do bar supracitado.-----

-- **CLUBE NAVAL DE SANTA MARIA – PLANO DE ATIVIDADES:** Presente o ofício n.º 16/2012 de 26/01/2012 do Clube Naval de Santa Maria a apresentar o seu plano de atividades para 2012.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **CLUBE NAVAL DE SANTA MARIA – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE:**

Presente ofício n.º15/2012, datado de 24/01/2012 do Clube Naval de Santa Maria, no qual requer a isenção do pagamento das taxas de publicidade, ao abrigo do n.º2, do art.º 3ºdo Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças do Município de Vila do Porto.-----

Reunião Ordinária Pública de 30.01.2012

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento nos termos do artigo 3º do Regulamento e Tabela Geral da Taxas e Licenças do Município de Vila do Porto. Mais deliberou informar, que a isenção apenas respeita à identificação do clube e inscrições do nome do clube em actividades que se destinam à prossecução dos seus fins estatutários e que as comunicações feitas no âmbito de uma atividade comercial com o intuito de promover o fornecimento de bens ou serviços será taxada nos termos do regulamento supracitado.-----

-- **CLUBE ANA – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE:**

Presente ofício n.º 11/2012 de 25/01/2012, do Clube Ana, no qual requer isenção do pagamento de taxas correspondentes à afixação do logótipo e a tudo o que respeita diretamente a sua atividade nas viaturas e instalações do clube.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento nos termos do artigo 3º do Regulamento e Tabela Geral da Taxas e Licenças do Município de Vila do Porto. Mais deliberou informar, que a isenção apenas respeita à identificação do clube e inscrições do nome do clube em actividades que se destinam à prossecução dos seus fins estatutários e que as comunicações feitas no âmbito de uma atividade comercial com o intuito de promover o fornecimento de bens ou serviços será taxada nos termos do regulamento supracitado.-----

-- **CLUBE ASAS DO ATLÂNTICO – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À XXXI EDIÇÃO DO RALLYE DE SANTA MARIA:**

Presente carta datada de 24/01/2012 do Clube Asas do Atlântico, a solicitar um apoio de 37.500€ (trinta e sete mil e quinhentos euros), para a realização do evento em epígrafe, à semelhança do apoio concedido por esta câmara no ano anterior.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar financeiramente a XXXI edição do Rallye de Santa Maria, sendo o montante anunciado oportunamente, ao abrigo das normas regulamentares de apoio à atividade desportiva no concelho de Vila do Porto.-----

-- **CLUBE ASAS DO ATLÂNTICO – TAÇA DE RALIS DE SANTA MARIA:**

Presente ofício n.º 4/2012, datado de 20/01/2012, a apresentar as datas de realização do

Reunião Ordinária Pública de 30.01.2012

evento em epígrafe em 2012, nomeadamente 29 de abril, 17 de junho e a 7 de outubro, prevendo-se a participação de 15 equipas.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **ALARGAMENTO DE HORÁRIO:** Presente um requerimento pelo Clube Asas do Atlântico, representado pelo Sr. António José Oliveira Sequeira Pincho, residente na Urbanização Ilha do Sol, freguesia de Vila do Porto, no qual requer o prolongamento do horário de encerramento para as 06:00 horas, na noite de 18 para 19 de fevereiro de 2012, para a realização da atividade de um “Assalto de Carnaval”.-----

-- O parecer da AHRESP é favorável para o alargamento de horário de encerramento para as 06:00 horas na noite de 18 para 19 de fevereiro de 2012, cuja cópia fica apensa à minuta desta ata.-----

-- O parecer da Delegação da Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada é do seguinte teor:-----

-- “Nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais do Concelho de Vila do Porto, a Delegação da Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada vem por este meio informar que o seu parecer é o seguinte:-----

-- considerando que existe um empresário que já pediu o alargamento de horário para o dia em questão – de 18 para 19 de fevereiro – é opinião desta Delegação que não deve ser autorizado o pedido.-----

-- Reforçamos o nosso alerta de que as entradas no CAA deverão cingir-se aos seus sócios e não ao público em geral.”-----

-- O parecer da Junta de freguesia de Vila do Porto é favorável para o alargamento de horário para a noite de 18 para 19 de fevereiro de 2012, informando que se faça cumprir com o disposto no Decreto-Lei n.º9/2007 de 17 de janeiro.-----

-- O parecer da Polícia de Segurança Pública é favorável para o alargamento de horário na noite de 18 para 19 de fevereiro, devendo o requerente ser alertado para a necessidade de cumprir escrupulosamente a legislação relacionada com o consumo de bebidas alcoólicas e do tabaco por parte de indivíduos menores, e ainda, para o cumprimento da lei de ruídos.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento.-----

Reunião Ordinária Pública de 30.01.2012

-- **ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DO RUÍDO:** Presente um requerimento pelo Clube Asas do Atlântico, representado pelo Sr. António José Oliveira Sequeira Pincho, residente na Urbanização Ilha do Sol, freguesia de Vila do Porto, no qual requer a isenção de pagamento da taxa referente à Licença Especial de Ruído, solicitada para o dia 18 de fevereiro do presente ano.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento.-----

-- **ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO:** Presente um requerimento pelo Clube Asas do Atlântico, representado pelo Sr. António José Oliveira Sequeira Pincho, residente na Urbanização Ilha do Sol, freguesia de Vila do Porto, no qual requer a isenção de pagamento da taxa referente ao alargamento de horário, solicitada para o dia 18 de fevereiro do presente ano.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento.-----

-- **ALARGAMENTO DE HORÁRIO:** Presente um requerimento pela empresa “Outromundo – Atividades de Animação Turística e Restauração, Lda.”, com sede na Rua Dr. Luís Bettencourt n.º 97, da freguesia de Vila do Porto, no qual requer o prolongamento do horário de encerramento do seu estabelecimento denominado “Beach-Parque” para as 06:00 horas, nas noites de 02 de fevereiro (Dia de Amigas), 18 de fevereiro e 20 de fevereiro (Carnaval) de 2012.-----

-- O parecer da AHRESP é favorável para o alargamento de horário de encerramento para as 06:00 horas nas noites de 02, 18 e 20 de fevereiro de 2012, cuja cópia fica apensa à minuta desta ata.-----

-- O parecer da Delegação da Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada é favorável à pretensão do empresário.-----

-- O parecer da Junta de freguesia de Almagreira é favorável para o alargamento de horário para as noites de 02, 18 e 20 de fevereiro de 2012, desde que se cumpram, todas as leis existentes para este caso.-----

-- O parecer da Polícia de Segurança Pública é favorável para o alargamento de horário nas noites de 02, 18 e 20 de fevereiro, devendo o requerente ser alertado para a necessidade de cumprir escrupulosamente a legislação relacionada com o

Reunião Ordinária Pública de 30.01.2012

consumo de bebidas alcoólicas por parte de indivíduos menores, e também, para o cumprimento da lei de ruídos.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento.-----

-- **ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO:** Presente um requerimento do senhor Hugo Miguel Cunha Carvalho, residente no Parque Habitacional da NAV, Rua D, nº 51, da freguesia e concelho de Vila do Porto, no qual vem requerer nos termos do artigo 27º do Decreto – Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto – Lei nº 26/2010, de 30 de março, a aprovação da alteração para o lote nº 11 – Ginjal, do alvará de loteamento nº 52/1986, emitido por esta Câmara Municipal a 07 de maio de 1986, promovido pelo Senhor Óscar Monteiro de Medeiros Arruda.-----

-- A EDA, SA, informa que é viável o fornecimento de energia elétrica a partir da rede de distribuição de baixa tensão, para uma potência máxima a contratar de acordo com a ficha eletrotécnica que devolveu devidamente visada, a qual, em conjunto com a carta daquela entidade deverá ser apresentada quando o interessado efetuar o pedido de fornecimento de energia (PFE).-----

-- Se houver lugar ao desvio das infraestruturas de baixa tensão situadas na via pública, pertencentes à EDA, serão da responsabilidade do requerente os encargos daí resultantes.-----

-- Considerando que o atual traçado da rede de Baixa Tensão inviabiliza a construção deverá o interessado, solicitar aquela entidade, antes do início das obras, a necessária alteração.-----

-- Deverá ser previsto a construção de nicho no limite da propriedade, em zona de acesso público e próximo da entrada, destinado à instalação do sistema de contagem de energia elétrica, com as dimensões mínimas de (Alt x L x P) 0,45 m x 0,5 m x 0,21 m e à distância mínima do solo de 0,3 m. Recomenda em alternativa, o uso de armário em fibra de vidro ou PVC, próprio para encastrar, que poderá ser adquirido em qualquer loja comercial da EDA.-----

-- O fornecimento de energia elétrica, em baixa tensão, só será possível depois de concluídas pelo empreendedor e rececionadas por aqueles serviços, as infraestruturas do loteamento/urbanização em que o prédio está inserido.-----

Reunião Ordinária Pública de 30.01.2012

-- Mais informou que o parecer é válido por 2 anos.-----

-- Tem parecer do Arq. Paulo Macedo do seguinte teor:-----

-- "Trata-se da alteração dos parâmetros de edificação previstos para o lote nº 11 abrangido pelo alvará de loteamento nº 52/1986. O local está inserido em Espaços Urbanos Consolidados e os parâmetros urbanísticos aplicáveis constam no nº 3 do art. 59º do regulamento do PDM versão revista. A pretensão contempla índices de ocupação e utilização inferiores aos máximos previstos, pelo que é viável...-----

-- O engenheiro deste gabinete técnico deverá informar sobre o valor das eventuais taxas de compensação consequentes do aumento das áreas de implantação e construção.-----

---...Chamamos à atenção para o procedimento de notificação ou discussão pública.--

--- O Eng.º João Costa informa que:-----

-- O valor da compensação devida ao município relativamente à alteração ao alvará de loteamento nº 52/86 que corresponde ao aumento de área de implantação e de construção inicialmente prevista de uma moradia unifamiliar é de 1.208,37€ (mil duzentos e oito euros e trinta e sete cêntimos).-----

...Relativamente aos projetos da engenharia das especialidades, nomeadamente rede de abastecimento de águas, drenagem de águas, drenagem de esgotos, de eletricidade e de telecomunicações, nada tem a obstar. -----

-- Mais informa que poderá ser deferido o pedido de dispensa de apresentação dos projetos de especialidades definidos no artigo 9º da Portaria nº 232/2008, de 11 de março, uma vez que a alteração ao alvará de loteamento está confinado ao interior do lote. -----

-- A presente alteração foi submetida a discussão pública, nos termos do artigo 22º do Decreto – Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto – Lei nº 26/2010, de 30 de março.-----

-- A Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento.-----

-- **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTO ESPÍRITO – INSTALAÇÃO DE BARRACA E ISENÇÃO DE TAXA:** Presente carta da Fábrica da Igreja Paroquial de Santo Espírito, datada de 30/01/2012, a solicitar autorização para instalação de uma barraca de comes e bebes para os dias 05,12,19 e 21 de Fevereiro de 2012. -----

Reunião Ordinária Pública de 30.01.2012

-- Mais solicitam isenção de pagamento das correspondentes taxas.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a instalação da referida barraca nos dias acima mencionados, e mais delibera isentar a Fábrica da Igreja Paroquial de Santo Espírito do pagamento das correspondentes taxas.-----

-- **1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO ECONÓMICO DE 2012:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar 1ª Alteração Orçamental no valor de 14.700,00€ (catorze mil e setecentos euros).-----

-- **1ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DE 2012:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.2 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar 1ª Alteração ao PPI e AMR no valor de 11.700,00€ (onze mil e setecentos euros).-----

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 30/01/2012 que apresenta um total de disponibilidades de 588.912,18€, sendo de Operações Orçamentais 408.088,21€ e de Operações não Orçamentais 180.823,97€.-----

-- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** Após a ordem do dia, foi aberto o período de intervenção ao público, nos termos do nº5 do artigo 84º da lei nº169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, não se registando a participação de munícipes.-----

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 10:45H, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira, que a secretariei.-----

Reunião Ordinária Pública de 30.01.2012

